



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Arvorezinha**  
ADM 2021.2024



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022.

**MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JAIME TALIETTI BORSATTO**, com base no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulada pelo Decreto Municipal nº 2250/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrada com a **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ARVOREZINHA E REGIÃO - AEAR**, cuja justificativa encontra-se disponível no sítio eletrônico e na Secretaria Municipal de Administração.

Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei nº. 13.019/2014, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, de deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Rua Carlos Scheffer, nº 1020, Centro, CEP: 95995-000, Rio Grande do SUL – RS,

Arvorezinha, 04 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME TALIETTI BORSATTO**  
Prefeito Municipal

Registro de publicação de Ato público  
Publicado Em 04/07/2022  
Local Secretaria Municipal  
Encarregado \_\_\_\_\_  
Arado Em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE  
**ARVOREZINHA-RS**

51.3772.0300  
gabinete@arvorezinhas.com.br  
Rua Carlos Scheffer, 1020 - Centro  
Arvorezinha/RS - CEP 95995-000

f@prefeituraarvorezinha  
@prefeituradearvorezinha

www.arvorezinhas.com.br